**ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

Termo de compromisso para concessão de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Resolução Consepe nº 331 de 28/09/2020, que instituiu o Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará, sem vínculo empregatício, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

|  |
| --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**   |
| Universidade Federal do Oeste Do Pará  | CNPJ: 11.118.393/0001-59  |
| Endereço: Avenida: Mendonça Furtado, nº 2946, Bairro: Fátima, CEP: 68040-070  |
| Professor Orientador:  |
| Disciplina:  |
| **UNIDADE CONCEDENTE**  |
| Razão Social:  | CNPJ:  |
| ( ) Matriz ( ) Filial  | Tipo de Instituição: ( ) Pública ( ) Privada ( ) Outra  |
| Endereço  |
| Cidade:  | UF:  | Fone:  |
| Representado por:  |
| Cargo do Representante:  |
| Setor/ Local de Estágio:  |
| Supervisor de Estágio:  |
| Função:  |
| Cargo:  |
| **ESTAGIÁRIO(A)**  |
| Nome:  |
| Curso:  | Instituto:  |
| Matrícula:  | RG:  | CPF:  |
| Endereço  |
| E-mail:  | Fone:  |

Mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**: Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio Obrigatório e particularizar a relação jurídica existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**: O presente termo de Compromisso reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** O Estágio vigorará de \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ e será desenvolvido no horário de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, totalizando \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas semanais e, ao final, carga horária total de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas.

**CLÁUSULA QUARTA -** A jornada de atividade não poderá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA  **-** O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

**CLÁUSULA QUINTA** – Por conta e a cargo da Ufopa, o Estagiário será protegido contra acidentes pessoais que possam ocorrer no local de Estágio, através do Seguro Contra Acidentes Pessoais da Seguradora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Apólice Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos da Lei no 11.788/08. **CLÁUSULA SEXTA -** Cabe à Ufopa:

avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

1. indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
2. comunicar a **concedente**, no início do período letivo, as datas de realização das avaliações escolares;
3. exigir do discente a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de Relatório de Atividades;
4. zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso de Estágio, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
5. acompanhar e avaliar a realização do Estágio do discente por meio de Instrumentos de Avaliação.

SUBCLÁUSULA ÚNICA **–** Entende-se como Ufopa, a que se refere o caput da Cláusula Sexta, as Unidades e Subunidades Acadêmicas a que o discente está vinculado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Cabe à concedente

* 1. celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o discente, zelando por seu cumprimento;
	2. conceder o Estágio e proporcionar ao estagiário condições propícias para o exercício das atividades práticas compatíveis com o seu Plano de Atividades, modelo em anexo;
	3. ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao discente, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
	4. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

**CLÁUSULA OITAVA:** São obrigações do Estagiário:

1. Cumprir fielmente toda programação de acordo com o Plano de Atividade;
2. Cumprir as normas relativas ao estágio bem como as normativas internas da concedente;
3. Guardar sigilo quanto às informações que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na Unidade Concedente;
4. Comunicar formalmente à concedente, de modo imediato, qualquer alteração na sua situação acadêmica, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência;
5. Entregar, obrigatoriamente, a Instituição de Ensino e a Concedente uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
6. Elaborar os relatórios de atividades conforme o Plano de Atividades.
7. Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;

**CLÁUSULA NONA -** É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – O presente Termo de Compromisso vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

1. Automaticamente, ao término do estágio;
2. A pedido do Estagiário;
3. A pedido da Instituição de Ensino;
4. No interesse da Concedente do Estágio;
5. Pelo trancamento da matrícula, abandono, desligamento ou conclusão do curso na

Instituição de Ensino;

1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula do presente Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O plano de atividades do estagiário deve ser elaborado em acordo com as 3 (três) partes a que se refere este Termo, respeitando oProjeto Pedagógico do Curso ao qual o discente é vinculado.

E, por estarem de pleno acordo sobre este Termo de Compromisso firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, para que produza todos os efeitos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Local, data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIDADE CONCEDENTE (Professor Orientador)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Estagiário Representante legal

 (para estudante menor) RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_